



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SEDESE/CEI - Conselho Estadual da Pessoa Idosa**

Ata

**ATA DA 9ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA
DE MINAS GERAIS – CEI/MG, EM 17 DE OUTUBRO DE 2025.**

Às 09h:30 min do dia 17 de outubro de 2025, reúnem-se presencialmente, em reunião plenária extraordinária do Conselho Estadual da Pessoa Idosa - CEI/MG, estando presentes os conselheiros (as) governamentais: Representando o Governo: **Pela Secult** Michele Rosa Andrade Cruz, **Pela Sedese** Warley de Freitas Barbosa, Renato Gregório Presidente. Representando a Sociedade Civil, os conselheiros (as): **01. Pelo Instituto** Esperança Aline Cristina de Souza Pereira, **Pela Rede Longevidade**: Helena Maria Gomes Queiroz, **Pela Congregação Israelita Mineira**: Lea Pfeffer Geber, **Pela Instituição Espírita Lar de Marcos Fátima Lúcia França**, **Por Sinibref** Hudson Roberto Lino. **Registra-se a presença de**: Juliana Antunes de Oliveira Fonseca, Secretária Executiva do **CEI - MG**; Nárcia Patrícia Seabra Zanetti **pelo CEI**, Sávio Bones representando deputado Celinho Sintrocel, Alvarina Maria Becattini \\\\\\do gabinete da Subdh **Sedese**, Juliana Nunes Alcâncara **Diretora de Políticas de Promoção à cidadania e Educação em Direitos Humanos da Sedese**, Carlos Alberto dos Santos Junior assessor de gabinete **Sedese**, Dr^a Érika Matozinho do Ministério Público. **Justificativas de ausência**: Cristiane Queiroz do Cais, Fatima Mayrinck do Ágape, Pedro Fernandes Segov, Ana Clara Subesp, Nina Abreu Subesp, Paulo Antonelli UFOP, Katia Bibiano da SEE, Silvestre Dias da SEF, Daqui para frente serão citados apenas pelo primeiro nome. Conferência do quórum de 9:30h insuficiente. Presidente informa que aguardaremos por 15 minutos cumprindo determinação do regimento para validar deliberações nesta reunião. Presidente Renato elucida que a reunião extraordinária de hoje será em virtude de assuntos referentes a 6^a Conferência Estadual. Renato Presidente fala brevemente sobre desafios enfrentados durante a realização do evento e quais os pontos podem ser discutidos para melhorias necessárias e fala ainda sobre mudanças que precisam ocorrer de forma estrutural, pede que seja documentado para que quem esteja à frente do conselho ou secretaria tenha como realizar o trabalho com autonomia. A palavra é concedida para Dr^a Érika do Ministério Público: Informa que esteve presente na conferência da assistência social que transcorreu sem maiores intercorrências. Dr^a Érika informa ter recebido informações que foram solicitadas à Sedese em relação às contas do FEI e percebe que falta transparência em relação aos repasses para conta única do estado, informa ainda que um despacho será encaminhado ao Tribunal de Contas. Dr^a Érika está com documento pronto para ser entregue ao Presidente Renato e se dispõe a fornecer cópias aos conselheiros do CEI. O presidente concede a palavra para Hudson conselheiro que esteve presente na conferência estadual e que serviu como apoio técnico primordial. Hudson expõe que a falta de compromisso e plano governamental para efetivar a política da pessoa idosa em Minas Gerais, tem um efeito cascata com os municípios, que essa falta culminou nos problemas enfrentados durante a Conferência Estadual e até mesmo antes disso. Percebe que o número de Conselhos da pessoa idosa

identificados no Estado de Minas Gerais é ínfimo em relação ao número de municípios do estado. Hudson ressalta ter percebido falta de planejamento e metodologia previamente estabelecidos. Percebeu que apesar de a empresa contratada para a realização da conferência informar cerca de 14 anos de experiência, isso não foi contemplado. Informa que os valores destinados à conferência R\$1.500,00,00 tem origem do fundo e deveria ser de renúncia fiscal. Hudson informa que tiveram diversos desafios durante a realização da Conferência, que nunca havia vivenciado em qualquer outro evento, independente da quantidade de participantes. Dentre os desafios: dificuldades em relação ao credenciamento, alimentação e outros. Diz ainda que grande parte destes participantes eram pessoas idosas que haviam enfrentado deslocamentos extensos e houve ineficiência inclusive no fornecimento de água mineral para os mesmos. Hudson fala que a falta de planejamento prévio gerou transtornos o suficiente para questionarem sobre a continuidade da realização da conferência, o que foi posto em votação no plenário, a grande maioria dos participantes optaram para continuidade do evento apesar da indignação que estavam sentindo. Hudson fala que apesar de todas as dificuldades conseguiram realizar o evento, para minimamente fazer jus aos recursos destinados e a todos os participantes que lá estavam e foram solidários. Renato presidente diz que o papel deste conselho não é e não deveria ser procurar culpados. Informa que a empresa que realizou a conferência o procurou querendo se isentar de responsabilidades. Renato Presidente levanta alguns questionamentos sobre fluxo, transparência, responsabilidades e limites de atuação do CEI. A falta de clareza sobre tais informações deixa o conselho muitas vezes vulnerável e sem autonomia. Helena conselheira se manifesta em relação à realização da conferência estadual e lista diversas dificuldades e violações em relação aos idosos presentes. Diz ainda que, a seu ver, pior do que tudo que já estava acontecendo foi a falta de pronunciamento por parte dos responsáveis pela condução da realização do evento, que o conselho foi quem assumiu frente inclusive para receber as críticas, questionamentos e reclamações. Sávio parabeniza aos que contribuíram para minimizar os impactos negativos durante a realização do evento. Sugere uma reunião com: - O Presidente do Tribunal de Contas. - Reunião com a Secretaria de Desenvolvimento Social e também mudanças na legislação de políticas do estado que tangem o CEI. Sávio solicita ainda que sejam enviadas cópias dos documentos que serão enviados ao tribunal de contas para que ajude a esclarecer aos deputados da Assembleia que a responsabilidade não se atém apenas ao conselho estadual. Renato Presidente fala dos desafios enfrentados em relação a comunicação com os diversos setores envolvidos na organização, a fragmentação nesse quesito foi prejudicial. Informa que o relatório consta informações que não seriam obrigatórias, mas foram colocadas em respeito a necessidade de minimamente esclarecer alguns pontos. Drª Érika se pronuncia informando que o conselho tem papel deliberativo, que a Sedese tem tomado frente a diversas questões por que o Conselho não assumiu ainda seu verdadeiro papel. Renato informa que vai enviar sugestões de alterações na política/legislação para que a mesma seja efetiva. Fatima conselheira reivindica que o conselho exerça o papel de fiscalização, imediatamente em relação a prestação de contas. Drª Erika sugere a suspensão dos pagamentos enquanto não sejam esclarecidos pontos questionáveis. Conselheira Aline cumprimenta a todos e faz a leitura do manifesto do conselheiro Paulo Antonelli que não pôde estar presente, tal documento foi enviado a todos os conselheiros via e-mail o documento narra por seu ponto de

vista como se deu a realização do evento e todos os desafios enfrentados pelos conselheiros, pelo Renato Presidente e de como se sentiram impotentes diante do que aconteceu nos dias de realização da conferência estadual. Renato informa que um ofício está sendo elaborado, solicitando que os pagamentos referentes a realização da Conferência estadual sejam suspensos até que sejam esclarecidos os questionamentos. Juliana Nunes Alcântara-Sedese se apresenta e informa que seu setor esteve a frente do processo licitatório para a realização das conferências. Informa que o processo licitatório para a realização das conferências foi único (para todas elas). Identifica que a declaração de disponibilidade orçamentária com o valor destinado a 6ª conferência no valor de R\$1.500.000,00 seria insuficiente e, portanto, alguns itens não poderiam ser contemplados. Apesar disto, o valor foi fechado com R\$72.000,00 a mais, R\$1.572.000,00. Explica sobre alguns fluxos para o processo licitatório e que é um processo moroso. Informa que sendo o processo licitatório único para as 4 conferências, foi a mesma empresa contratada para realizar as 4 conferências. Hudson questiona sobre as outras 3 conferências do mesmo contrato, onde foram realizadas e onde será realizada a que ainda vai acontecer. Juliana Nunes Alcântara responde informando que a conferência LGBT não pôde ser contemplada por falta de tempo hábil, e foi realizada por meio de adaptações. A conferência de direitos Humanos foi realizada no Tauá. Juliana Nunes Alcântara esclarece que a grande dificuldade encontrada pela empresa que assumiu o contrato no dia 25/08/2025 foi encontrar local que abrangesse o público previsto para a conferência da pessoa idosa com tão pouco tempo até a data de realização. Informa também que a outra opção possível seria em um hotel na região central, que também não comportaria o público previsto. Sobre o Tauá, só haveria data que comportasse esse público em meados de novembro de 2025. Helena solicita informações sobre a relatoria e metodologia, se isso foi previsto em contrato. Não estava previsto. Hudson questiona por que não foi possível manter uma comunicação com o conselho, Juliana Nunes Alcântara informa que essa comunicação foi falha entre as diretorias da Sedese ao não repassarem de forma efetiva as informações sobre os ítems constantes no termo de referência para o conselho e a comissão organizadora. Juliana Nunes Alcântara informa que os pagamentos ainda não foram realizados. Uma informação complementar, quando solicitam orçamentos as empresas inflam os orçamentos e na hora de apresentar diminuem para conseguirem a contratação. Carlos Alberto dos Santos Junior se apresenta e informa que a partir de agora estará apoiando aos órgãos e colegiados. Informa que ciente dos desafios enfrentados nesta conferência, já estão trabalhando para que isso não ocorra nas próximas. Salienta que todos estiveram empenhados para a realização e execução de uma conferência satisfatória. Aline e Helena solicitam andamento nos pagamentos relacionados a contemplação dos projetos 2020/2021 já aprovados, pedem celeridade e urgência. **Deliberações:** -Votação, para suspensão dos pagamentos relacionados a conferência, aprovado por unanimidade. Inclusão do manifesto feito por Paulo na ata. Leitura e aprovação da ata. Sem mais para esta ocasião, o Presidente encerra a reunião. **MANIFESTO DE PAULO ERNESTO ANTONELLI.** Para: Ilmo. Sr. Dr. Renato Gregório de Jesus DD. Presidente do Conselho Estadual da Pessoa Idosa de Minas Gerais, Dignos Conselheiros(as) Integrantes do CEI/MG, Exma. Sra. Dra. Erika de Fátima Matozinhos Ribeiro Ilustre Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Promoção dos Direitos das Pessoas Idosas e das Pessoas Com Deficiências/COAIPCD. Assunto: Visões/Vivências sobre a 6a Conferência Dos Direitos da Pessoas Idosas – MG. Ilustre Presidente; Digníssimos(as) Conselheiros(as); Exma. Promotora de Justiça e Coordenadora do COAIPCD.

Inicialmente, expressamos as nossas considerações de apreço, distinção e respeito para todos e todas quantos recebem esta sinopse, cujo teor que aqui serão destacados, lamentavelmente, estejam revestidos de profundas e perenes marcas no âmago da alma das pessoas que, entre os dias 05 a 07 de outubro próximo passado, participaram da 6a Conferência Dos Direitos da Pessoa Idosa, revestida pelo mote; “Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação” Em Jaboticatubas, sob os auspícios da Secretaria de Desenvolvimento Social do Governo do Estado de Minas Gerais. Rogo, pois, a atenciosa leitura dos senhores e senhoras, mesmo que, possam ser identificadas algumas incongruências. De sorte que, propositadamente procurarei elaborar as argumentações pela dimensão analógica de uma peça teatral como se segue: 1o ATO – Desde o mês de dezembro de 2024, o Presidente Dr. Renato Gregório, em todas as plenárias do CEI, evocava insistente sobre os encaminhamentos das tratativas indispensáveis para a realização da Conferência dos Direitos das Pessoas Idosas no Estado de Minas Gerais, como por exemplo: Edital para concorrência pública visando a contratação de empresa responsável destinando local adequado e seguro, alimentação e estadia, entre outras necessidades não menos importantes. Sempre recebeu informações que, tudo estava sendo adequadamente tratado para o evento que, à época, se tinha a expectativa para ser a MELHOR CONFERÊNCIA no território nacional. Concomitantemente a estes fatos, o Presidente do CEI- MG., por inúmeras vezes, reclamou sobre as ausências de autonomia para o desenvolvimento dos trabalhos pelo CEI/MG., obtendo como justificativa da SEDESE que, para a adoção de tal postura amparava-se nas premissas burocráticas previstas/definidas pelo edital, e, tão somente o escalão maior da SEDESE estava legalmente reconhecido para qualquer liberação, ou não, de recursos econômicos destinados à contratação de pessoal terceirizado, escolha e definição de local, custos com alimentação/pernoite, entre outras variáveis contemplando todos quantos estivessem regularmente inscritos de acordo com o Regimento Interno como representantes legítimos dos municípios. 2o ATO – Ainda que não recorde exatamente a linha do tempo, o fato é que, entre os meses de junho/julho de 2025, sem qualquer justificativa, e/ou, esclarecimentos mais detalhados ao CEI, foram bloqueados cerca de 1.5 milhões de reais dos recursos destinados pelo Fundo Nacional dos Idosos. Naquela ocasião, o Presidente do CEI, acertadamente declarava a TOTAL IMPOSSIBILIDADE de realização da Conferência dos Direitos das Pessoas Idosas em Minas Gerais. Ou seja, o CEI de Minas Gerais, não encontrava horizontes mínimos para dar continuidade nas atividades pertinentes à elaboração do Regimento Interno da conferência, uma vez que, o edital de licitação para a contratação da equipe terceirizada aos trabalhos, local da realização do evento, estadia, alimentação, etc. sequer havia sido de fato e direito confirmados pela SEDESE. 3o ATO – Em regime de urgência, O CEI foi convocado pela sua presidência no mês de agosto de 2025. Os recursos haviam sido desbloqueados, porém, o edital de concorrência para a efetiva contratação de todo o suporte para o evento, e nesse caso, já se previa cerca de mais de 900 participantes, seria imediatamente conhecido para a realização da 6a Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas Idosas em Minas Gerais e publicado pela SEDESE. Ao longo da terceira semana de agosto de 2025, o CEI foi então informado de que, a Conferência estava confirmada. A empresa vencedora da concorrência prevista pelo edital, seria enfim conhecida. Só então, o CEI ficou ciente de que, a Conferência seria em Jaboticatubas/MG, no Village Hotel, no período de 05 a 07 do mês de outubro de 2025. 4o ATO – Como Integrante do

Conselho Estadual do Idoso, pessoalmente estava ansioso para que, o dia 05 de outubro chegasse rapidamente. As expectativas pela realização da conferência eram para todos(as), algo revestido de ótimos fluidos, bem como, pleno de forças para a defesa intensa dos direitos da população idosa no território mineiro, como também, para que os melhores resultados pudessem ser filtrado para a Conferência Nacional da Pessoa Idosa em Brasília. Assim, foi que logo na manhã do dia 05.10, me dirigi até a terminal rodoviário de Belo Horizonte, para de lá, ser conduzido com os demais participantes até o local da 6a Conferência Dos Direitos da Pessoa Idosa “Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação”. Logo na saída, houve atraso de pelo menos uma hora. Rodamos considerável distância até chegarmos em Jaboticatubas por volta das 12h40 min. Ao desembarcar, percebi que havia um acúmulo excessivo de pessoas para dar entrada no hotel. De igual modo, identifiquei: malas, bolsas, mochilas entre outros pertences, literalmente deixados no espaço da recepção, ou, em salas improvisadas. Pude identificar pela expressão facial das pessoas, descontentamento porque lá se encontravam em pé há várias horas, aguardando o encaminhamento para seus aposentos. Raciocinei na linha de que a SEDESE por certo, havia providenciado a listagem dos participantes para o hotel com antecedência. Assim, inicialmente, imaginei tratar-se de questões da ordenação diferenciada nos trabalhos do hotel porque se tratava de um domingo. Depreendi que o hotel resolveria no mais tardar, até o meio do período vespertino, a definitiva organização na recepção aos participantes do evento. Lamentavelmente meu raciocínio, assim como, acredito que o raciocínio de todos os demais conselheiros(as) estava equivocadíssimo. Passou toda a tarde, e a noite chegou. Espantosamente o cenário encontrado as 12h40 min., ficava cada vez mais distante de ser finalizado e resolvido. Me dirigi então para o local da abertura, lá, juntamente com os demais conselheiros(as) presentes, indubitavelmente entendi que, a situação era gravíssima, e, as pessoas na verdade, estavam desde a madrugada do dia 05 sendo desrespeitadas, humilhadas e aviltadas. O que deveria ser um ceremonial de abertura, foi na verdade, uma gigante oportunidade de ofensas, agressividades e acusações. O estopim da dinamite tinha sido aceso. Estávamos bem próximo de cairmos no perigoso abismo da irracionalidade. Muita tensão foram se acumulando cada vez mais com menores chances de entendimento. Me lembrei da passagem bíblica sobre “A Torre de Babel”. Foi então que o Presidente do CEI Dr. Renato Gregório, se manifestou brilhantemente. Concordou sem pestanejar com o imenso volume das reclamações irmanando-se aos participantes do evento. Solicitou também que os Conselheiros(as) presentes, pudessem se colocar em frente da mesa principal. Todos(as) atendemos ao convite da Presidência. Imediatamente, a maioria das pessoas que lá se encontravam, passaram a nos identificar como responsáveis pelos danos morais, pessoais, físicos e psíquicos a que estavam submetidas. A abertura só foi realizada por duas razões: a) pela tenacidade de uma parte dos representantes, e, b) muito especialmente, pela extrema coragem e determinação do Presidente do CEI. As pessoas presentes, já saturadas com tamanha ausência de humanidade e humanitarismo, também corrigiram em tempo o mestre de cerimônias que, anunciou a fala da Senhora Secretaria da SEDESE através de um pequeno vídeo remetido pela sua assessoria, esquecendo de solicitar antes, para que o Hino Nacional Brasileiro fosse entoado. Nesse momento, os participantes no salão, se puseram em pé cantando o Hino Nacional Brasileiro. A partir da resignação de todos e todas, bem como, a determinação imbatível do Presidente do CEI, o

Regimento Interno da Conferência foi ponto a ponto discutido e aprovado. DESFECHO – Muito próximo à exaustão, as pessoas retornaram à recepção na busca de serem finalmente encaminhadas aos seus quartos/apartamentos. Isto serviu também para os Conselheiros(as) que, até então, não sabiam onde iriam pernoitar. No percurso, fui abordado por algumas senhoras participantes do evento que, com o dedo na minha face, exalando desprezo, diziam: “Você deveria estar na cadeia. Você é um criminoso porque violou os direitos dos idosos...” De igual modo, ocorrências semelhantes aconteceram com outros Conselheiros(as). Foi então que, buscando assimilar de alguma maneira tamanha agressividade e ofensas, procuramos o Presidente do CEI. Ao encontrá-lo, brevemente relatamos o que havia acontecido, e, pedimos para ele o que nós enquanto conselheiros(as), poderíamos fazer para, pelo menos, aplacar um pouco aquela realidade dantesca. Só então que, observamos a transfiguração facial de Dr. Renato Gregório. Foi aí que percebemos a absurda pressão com brutal intensidade que o Presidente do CEI sofrera o tempo todo. O seu olhar completou a sua sugestão: “ACOLHER CADA UMA DAS PESSOAS, É O MÁXIMO QUE POR AGORA PODEMOS FAZER.” As intensas turbulências foram diminuídas somente após a requisição pelo Presidente do CEI, nas primeiras horas da madrugada do dia 06.10, no local do evento, da Polícia Militar de Minas Gerais que, lavrou Boletim de Ocorrência sobre os fatos. Na abertura dos trabalhos do dia 06.10, os Conselheiros Estaduais foram expostos e abatidos por uma nota publicada pela SEDESE, afirmando que também os Conselheiros Estaduais eram responsáveis pelos aviltamentos desferidos aos participantes do evento, numa clara demonstração de TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADES. Para além disso, a primeira providência do dia foi o cumprimento da solicitação da presidência do CEI como se segue: proprietário do evento, e, o dono da empresa contratada pela SEDESE, publica e pessoalmente se pronunciaram reconhecendo todas as falhas, bem como, se desculpando por todas as ocorrências e omissões para com todos os presentes. Daí em diante, de acordo com o Regimento Interno aprovado no dia anterior pela maioria dos representantes dos municípios, foram encaminhados em locais distintos os debates sobre os cinco Eixos Norteadores da 6a Conferência Dos Direitos da Pessoa Idosa “Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação”. Finalizando, ao estar inteiramente impossibilitado de me fazer presente nesta oportunidade por razões intransferíveis dos deveres aos encargos docentes na UFOP que, represento neste Conselho; desejo manifestar: 1) A minha solidariedade com todos (as). 2) Reiterar meu profundo respeito e consideração ao Presidente do CEI – Dr. Renato Gregório de Jesus. 3) Aguardar com pleno sentimento de dever cumprido, a manifestação, sob a batuta das leis vigentes que, a Ilustríssima Dra. Erika de Fátima Matozinhos Ribeiro – Coordenadora do CAOIPCD se achar de bom alvitre, expressará aos integrantes do Conselho Estadual das Pessoas Idosas. Atenciosamente, Prof. Dr. Paulo Ernesto Antonelli.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO GREGÓRIO DE JESUS**, Usuário Externo, em 20/10/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Léa Pfeffer Geber, Usuário Externo**, em 20/10/2025, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELENA MARIA GOMES QUEIROZ, Usuário Externo**, em 20/10/2025, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cristina de Souza Pereira, Usuário Externo**, em 20/10/2025, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Warley de Freitas Barbosa, Empregado(a) Público(a)**, em 21/10/2025, às 07:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FATIMA LUCIA FRANÇA, Usuário Externo**, em 21/10/2025, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Anderson de Oliveira Felipe, Diretor**, em 06/11/2025, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hudson Roberto Lino, Usuário Externo**, em 14/11/2025, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **125489622** e o código CRC **EDC6B844**.

Referência: Processo nº 1480.01.0000718/2025-75

SEI nº 125489622